MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 952/MD, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOpPaz), do Exército, Brasileiro, como referência, no âmbito do MINISTÉRIO DA DEFESA, para a preparação de militares e civis brasileiros e de nações amigas a serem enviados em missões de paz de diferentes naturezas e missões de desminagem humanitária.

Art. 2º Alterar a sua denominação, para Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), permanecendo subordinado ao Exército Brasileiro e vinculado ao MINISTÉRIO DA DEFESA.

Art. 3º Determinar ao Estado-Maior de Defesa que realize as coordenações necessárias para a implementação do CCOPAB, que deverá contar com a participação de integrantes das três Forças Armadas, das Forças Auxiliares, de civis e de nações amigas.

§1º O Comandante do CCOPAB será nomeado pelo Exército Brasileiro e o cargo de Subcomandante será ocupado pela Marinha do Brasil e pela Aeronáutica, alternamente, nesta ordem.

§2º Os demais cargos serão preenchidos por militares das três Forças Armadas atendendo ao sistema de rodízio, de acordo com a proporcionalidade dos seus efetivos e o percentual histórico de participação em missão de paz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

D.O.U., 16/06/2010 - Seção 1